



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão Nº 38/2023 - CONCUR (10.17.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23205.026438/2023-11**

**Chapecó-SC, 29 de agosto de 2023.**

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.010287/2020-37, referente ao projeto intitulado "Formação Continuada Escola da Terra".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Extraordinária, em 22 de agosto de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.010287/2020-37, referente ao projeto de pesquisa "Formação Continuada Escola da Terra", conforme recomendação do Parecer nº 37/CONCUR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 29/08/2023 16:30)*

ITAMAR LUIZ BREYER  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
DPGRAD (10.50.07)  
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **2f5732fd8b**